



Ofício/CMPB n.º 481/2025

Pedra Branca (CE), 13 de outubro de 2025

À Senhora
Maria Janete Braga de Souza
Secretaria de Educação

Extensivo à Senhora Ivonete Braga
Prefeita Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, em atendimento à solicitação do Vereador Adilon Ferreira de Souza, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de outubro, faz uso do presente, para expressar as mais sinceras congratulações pela apresentação do projeto de bonificação para os profissionais da educação de Pedra Branca, que culminou com a sua aprovação durante a Sessão Ordinária do dia 10 de outubro.

A aprovação deste Projeto de Lei representa um importante reconhecimento à dedicação e ao trabalho fundamental que os educadores desempenham no desenvolvimento de nosso município. O seu empenho em valorizar estes profissionais, que são a base da nossa sociedade, demonstra o seu comprometimento com a educação e o futuro de Pedra Branca.

Ressaltamos a importância da sua atuação e do resultado obtido, que beneficia diretamente uma categoria essencial e contribui para a qualidade do ensino em nossa cidade.

Na certeza de que sua atuação continuará a render frutos positivos para o bem-estar de toda a população, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juscelino Calíope
JUSCELINO CALIOPÉ DE ARIMATEIA
Presidente da Câmara Municipal de
Pedra Branca/CE.